ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2021.
Publicado no Diário da Assembleia nº 3266, de 20 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a dispensa de registro de ponto dos servidores da Assembleia Legislativa de 27/12/2021 a 03/01/2022."

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno,

Considerando a redução das atividades parlamentares e administrativas desta casa de leis com o encerramento do período legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Recesso no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, iniciando-se em 27 de dezembro de 2021 à 3 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Ficam os servidores da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA dispensados do registro de ponto nos períodos de 27 de dezembro de 2021 a 3 e janeiro de 2022.

§1º A dispensa de registro de ponto será usufruída pelo servidor exclusivamente no período supracitado.

§2º Em nenhuma hipótese, o período de dispensa de registro de ponto poderá ser assegurado para gozo futuro.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3ª Secretária

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4ª Secretária